

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OFÍCIO Nº. 027/25, QUIRINÓPOLIS-GO 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Exmo. Senhor.
ANDERSON DE PAULA SILVA
DD. Prefeito do Município de Quirinópolis.
Nesta

Senhor Prefeito,

Temos a honra de passar as mãos de Vossa Excelência, os
Autógrafos de Lei sob os n^{os} 294/25 e 295/25, devidamente aprovados nas
Sessões Ordinárias realizadas no corrente mês e ano.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade
para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLEILTON DIAS
DE
RESENDE:027699
57678
Assinado de forma digital
por CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2025.10.09
08:43:10 -03'00'
CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

09/10/25

Wellington Faustino R. da Silva
Secretário de Gabinete do
Prefeito
Decreto SRH nº 041/2025